



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

**ATA DE REUNIÃO nº 03/2020
(CGovTIC)**

1. Identificação da Reunião

Data	Horário		Local	Coordenador da reunião
17/02/2020	14:20	16:00	Gabinete da DG	Carla de Araújo Mendonça Garcia

2. Objetivo: conforme informes.

3. Participantes

Nome	Lotação	Ramal	E-mail
Carla de Araújo Mendonça Garcia	STI	7132	camendonca@tre-ba.jus.br
Carla Lustosa Pinto da Silva	SOF	7170	clsilva@tre-ba.jus.br
Ricardo Leite Menezes	SJU	7177	rlmenezes@tre-ba.jus.br
Robelza Oliveira Santos Rocha	SGA	7063	rosantos@tre-ba.jus.br
Ronaldo da Silva Moura	SCR	7366	rsmoura@tre-ba.jus.br
Sandra Ramos Cerqueira	SGP	7183	sandra.cerqueira@tre-ba.jus.br
Victor Araújo Mesquita Xavier	SEP	7050	vaxavier@tre-ba.jus.br

4. Informes

- PAD 1932/2020 - Aquisição de notebooks 2 em 1 (dobráveis);
- PAD 8995/2018 - Revisão PDTIC 2018/2019.

5. Relatório Discussão da pauta

- **PAD 1932/2020 - Aquisição de notebooks 2 em 1 (dobráveis):**

Considerando a necessidade de informações adicionais acerca do quantitativo e destinação dos notebooks a serem adquiridos, os membros do Comitê decidiram adiar esta pauta para próxima reunião.

- **PAD 8995/2018 - Revisão PDTIC 2018/2019:**

A representante da STI apresentou a análise da execução do PDTIC 2018-2019, conforme documento PAD 269.730/2019. Após listar as ações elencadas para o biênio e suas respectivas situações, informou sobre aquelas não previstas e realizadas no período, além das que, embora realizadas, não foram utilizadas pelas unidades demandantes. Com base no exposto, sugeriu a necessidade de revisões semestrais no plano com o objetivo de rever formalmente as ações previstas. O titular da SEP pontuou, com base nas implantações realizadas e não utilizadas, ser



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

necessário a formalização através de requisitos técnicos mínimos e critérios objetivos para aceitação de solução de outro Regional, além de avaliação/testes com base no processo mapeado, usando versão disponibilizada pelo Regional desenvolvedor através de acesso remoto ou visita técnica. O titular da SCR sugere, ainda, que a unidade solicitante deve, após avaliação do sistema pretendido, elaborar relatório final sobre a solução, para que o CGovTIC possa analisar se a implantação é viável.

DECISÃO:

- Revisão semestral do PDTIC aprovada por todos.
- Sugestão acatada para a formalização do procedimento de aceitação de soluções oriundas de outros Regionais: STI definirá requisitos técnicos e critérios objetivos. A unidade solicitante, em cumprimento ao Art.6º da Portaria nº 99, de 08 de junho de 2017, que estabelece os termos para solicitação de sistemas, deverá mapear o processo a ser atendido pelo sistema e posteriormente testá-lo através de acesso remoto ao Regional desenvolvedor. Caso não seja possível o acesso dessa forma, será agendada pela unidade solicitante, visita técnica para verificação da aderência do sistema ao processo mapeado. Por fim, a unidade deverá emitir relatório final de análise da solução para que o CGovTIC conclua pela adoção ou não do sistema.

6. Fechamento da ata

Esta ata será validada após análise e aceite do conteúdo disposto, que se dará através da assinatura eletrônica dos participantes citados no item 3, no documento correspondente, anexado ao PAD 2.715/2020.